

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9tsz9g4e <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2019 Moção de pesar nº 1835/2019 Protocolo nº 10167/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que se consigne essa "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Sargento PM Ozório de Freitas Godoy.**

#### JUSTIFICATIVA

O Sargento PM Ozório de Freitas Godoy, 62 anos, estava em tratamento de uma pneumonia, quando veio a falecer no Hospital São Matheus em 10 JUN 2019. Natural de Rondonópolis (MT), ingressou na PMMT no ano de 1978, e se encontrava na reserva remunerada. O policial que prestava serviço de Guarda Patrimonial no Fórum da Comarca de Cáceres há mais de 10 anos, deixa esposa e filhas.

Fazemos questão de Consignar, não apenas essa Referência de Finamento, mas agradecer ainda que postumamente e reconhecer os seus feitos e os relevantes serviços prestados a Sociedade Matogrossense, que fica assim como um Grande Legado, registrado nessa Casa de leis e ajude a aplacar essa Imensa Saudade.

Desta Forma expressamos à família e amigos, nossas Condolências e apresentamos os nossos sinceros sentimentos de solidariedade e respeito neste momento tão difícil, quanto é a Partida Fúnebre.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual